Reescrevendo a história

PORTARIA Nº 120/2018

Barueri, 15 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 1.022/2017,

CONSIDERANDO o art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO os arts. 19 a 21 da Lei Complementar Municipal nº 277/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, para fins de avaliação de estágio probatório, a qual será composta pelos seguintes servidores:

I – JOANA DE MELO ARAÚJO DE MORAES, RG 21.839.548-6, Presidente;

II – ANICE VICENTE DOS SANTOS, RG: 21.896.118 - 2;

III – KARINE LIMA BATISTA, RG: 36.428.304-X;

Art. 2º - A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho deverá respeitar e aplicar os trâmites da Lei Complementar nº 277/2011, e poderá ter acesso a toda documentação que julgar pertinente para o desempenho das atividades.

Art. 3º - Os membros da comissão exercerão as funções por 2 (dois) anos, admitida sua recondução.

Art. 4º - Em caso de afastamento ou impedimento de membro desta Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, será nomeado outro servidor, o qual exercerá as funções até o término do período, podendo ser reconduzido ao período seguinte.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art. 7º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE